



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
C.N.P.J. nº 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES

**EDITAL Nº 013/2020 DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES, PROCESSO Nº
333891/2016, BAIRRO JARDIM DAS CASTANHEIRAS SANTA MARTA II
(REURB-S)**

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, comunica ao Confrontante da Matrícula nº 12.326, CRI da Comarca de Guarantã do Norte/MT, Lote nº 58-G, de propriedade de ANTERIO RIBEIRO TROCATO, pessoa física inscrita no CPF nº 191.806.409-15, brasileiro, solteiro, compreendido na Gleba Braço Sul, Guarantã do Norte/MT, que iniciou o Processo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Informal Consolidado denominado de Bairro Jardim das Castanheiras Santa Marta II, Matrícula nº 7634, CRI desta Comarca de Guarantã do Norte/MT, denominado Lote nº 58-B, Processo nº 333891/2016, situado no Município de Guarantã do Norte/MT. Como o imóvel de Vossa Senhoria é confrontante à referida área conforme § 1 do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso, queira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena implicar perda de eventual direito que o notificado possa ter sobre o imóvel objeto deste Processo de Regularização. Os documentos referentes a este processo, estão à disposição para consultar na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantã do Norte/MT, 27 de julho de 2020.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal